

DELIBERAÇÃO Nº 2949/2022

EMENTA: ERRATA - RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições e com o objetivo de retificar seus Atos Administrativos informa a necessidade da retificação da Deliberação nº 2938/2022, pelo motivo abaixo declarado, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em quatro de janeiro de dois mil e vinte e três.

RESOLVE,

Artigo 1º - Retificar a Deliberação nº 2938/2022 datada de 02 de dezembro de 2022

Excluir da respectiva Deliberação o Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário: Quadro I — Farmacêuticos — Inscrição Secundária — Processo 3755/22 — Barbara Alves Lopes Calixto

<u>Erro material</u> – Profissional pede ao CRF-RJ, Seccional de Duque de Caxias, a Inscrição Secundária, contudo o Processo não seguiu o rito corretamente.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho Presidente